



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

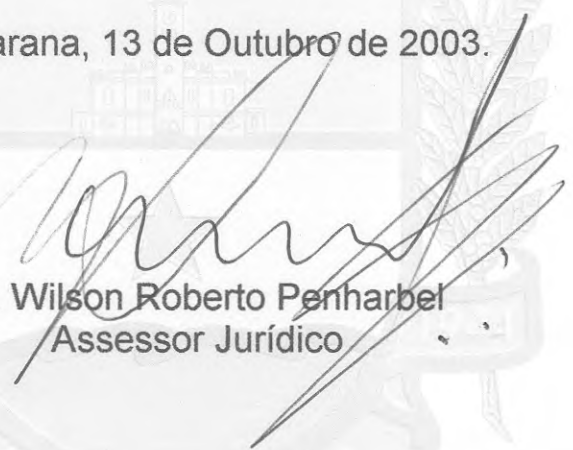
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

PARECER

Protocolo 055/2003
Projeto de Lei 169/03

A proposição objeto do presente parecer atende os requisitos legais e regimentais, bem como se apresenta em forma e técnica legislativa adequada, além do que encontra previsão regimental ancorada no art. 167 §1º e 181 do Regimento Interno, estando, pois, em condições de seguir os trâmites normais para persecução de sua finalidade. É o parecer desta assessoria, SMJ.

Apucarana, 13 de Outubro de 2003.


Dr. Wilson Roberto Penharbel
Assessor Jurídico